



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 40/2022

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei n.º 1815, 9 de janeiro de 2007; e ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação da servidora concursada **ELAINE MIRANDA MELO BAETA** para aferição do desempenho das atribuições de seu cargo de **Técnico em Contabilidade**, respectivamente, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução n.º. 11, de 23 de novembro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora concursada **ELAINE MIRANDA MELO BAETA**, para avaliação do mérito da progressão horizontal no cargo de **Técnico em Contabilidade**, respectivamente, na referência "C" (§2º, art. 27, da Resolução n.º. 11, de 23 de novembro de 2010, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

I - José Pires Neto;

II - Josiane Mara Lisboa Torquetti;

III - Vanderleia Aparecida de Faria.

Parágrafo único. A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 08 de agosto de 2022.

COR JESUS MORENO
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 8 de agosto de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>